MEMORANDO SEI Nº 31429401/2026 - SES.UPO

Joinville, 28 de outubro de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações - SAP.LCT

Assunto: Resposta ao Memorando nº 31245894 - Análise Técnica Atestados - Pregão Eletrônico nº 459/2026

Objeto: Construção da UBSF Canela com Vila da Saúde.

Prezados,

Em atendimento ao Memorando SEI nº31245894 – SAP.LCT, que solicita manifestação técnica acerca da aceitabilidade dos atestados encaminhados por meio do documento SEI nº 31242987 (pág. 424 à 501). com a finalidade de verificar se o Responsável Técnico e a Proponente comprovam, por meio desses documentos, a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, apresentamos a seguinte análise.

No que se refere à indicação de profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, foram apresentados os seguintes documentos:

- Contrato de Prestação de Serviços entre a empresa Lowell LTDA e a profissional Marroan de Oliveira Sousa, engenheira civil, CREA nº151868867-5 – pág. 508 do documento SEI nº31242987 ;
- Certidão de Registro Profissional e Quitação da profissional Marroan de Oliveira Sousa – págs. 422 a 423 do documento SEI nº 31242987;

Dessa forma, quanto à indicação da profissional e à comprovação de seu registro no conselho profissional competente, verifica-se que a documentação apresentada está de acordo com o exigido.

Nome da empresa: LOWELL LTDA (documento SEI nº 31242987)		
1. Capacidade Técnica Profissional		
CAT nº415369/2026 (págs. 424 á 472)	Profissional: Marroan de Oliveira Sousa	**Objeto:** Reforma Geral da Unidade CECOMT ITINGA/ SEFA-PA *Inconclusivo (requer diligência)* Motivação: Apresenta divergências entre o Atestado de Capacidade Técnica e a CAT: O número da ART indicado no atestado (PA20251411265 / PA20261544687) não confere com o registrado na CAT (PA20261546901); A data de término da obra no atestado (17/06/2026) difere da data de conclusão na CAT (25/01/2027); A numeração do endereço da obra no atestado diverge da consta na CAT. Com relação a execução de edificação de alvenaria e de concreto armado, a CAT faz menção a esses serviços, sendo compatível com o edital.

CAT nº 323432/2024 (págs. 473 á 493)	Profissional: Marroan de Oliveira Sousa	**Objeto:** Construção de um Prédio Comercial para Futuras Instalações da SEFA-PA *Inconclusivo (requer diligência)* Motivação: A data de término da obra no atestado (17/01/2024) não confere com a data de conclusão constante na CAT (15/03/2024).
CAT nº 339282/2024 (pág. 494 á 502)	Profissional: Marroan de Oliveira Sousa	**Objeto:** Construção de Pavimento Superior em Materiais Mistos *Inconclusivo (requer diligência)* Motivação: A data de término da obra no atestado (01/04/2024) não confere com a data de conclusão informada na CAT (29/03/2024).
1.1 Parecer final quando a aceitabilidade da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico do profissional		
Embora as Certidões de Acervo Técnico (CAT) do engenheiro Marroan de Oliveira Sousa apresentem serviços compatíveis com as exigências do edital (edificações em alvenaria e estrutura de concreto armado), a aceitabilidade fica condicionada ao resultado das diligências para sanar as divergências formais apontadas.		
2. Capacidade Técnica Operacional (empresa)		
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT nº415369/2026 emitido por Secretaria de Estado da Fazenda (pág. 426 á 472)	Empresa: LOWELL LTDA	**Objeto:** Reforma Geral da Unidade CECOMT ITINGA/ SEFA-PA *Inconclusivo (requer diligência)* Motivação: A CAT registra 1.623,76m² de execução de alvenaria e 1.623,76m² de concreto armado. No entanto, o anexo do atestado quantifica 307,84m² de alvenaria e 11,96m³ de concreto armado. Requer-se diligência para esclarecer a divergência de quantitativos e a incompatibilidade entre as unidades de medida de estrutura (m² na CAT e m³ no atestado).
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT nº323432/2024 emitido por Cerâmica Ideal LC LTDA (pág. 475 á 483)	Empresa: LOWELL LTDA	**Objeto:** Construção de um Prédio Comercial para Futuras Instalações da SEFA-PA *Inconclusivo (requer diligência)* Motivação: A CAT registra 5.400,00 m² alvenaria e 5.400,00m² de concreto armado. Contudo, o anexo do atestado aponta 1.372,50m² de alvenaria e 175,91m³ de concreto armado. Requer-se diligência para esclarecimento dos quantitativos reais e da divergência de unidades de medida da estrutura (m² na CAT e m³ no atestado).
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT nº339282/2024 emitido por M SENA REPRESENTAÇÕES LTDA (pág. 495 á 502)	Empresa: LOWELL LTDA	**Objeto:**Construção de Pavimento Superior em Materiais Mistos *Inconclusivo (requer diligência)* Motivação: No primeiro parágrafo do atestado, o nome da empresa executora consta equivocadamente como o da própria contratante; A CAT registra 137,19m² de alvenaria sem menção a concreto armado. O anexo do atestado refere-se a alvenaria estrutural, o que é incompatível com as exigências do edital; O atestado quantifica cerca de 160,03m³ de concreto sem o devido registro na CAT. Requer-se diligência para esclarecer as divergências e a compatibilidade da unidade de medida da estrutura.
		Quantidade total atestada : A apuração e validação do quantitativo total acumulado dependem do esclarecimento das divergências apontadas nas diligências solicitadas.
2.1. Parecer final quando a aceitabilidade do(s) atestado(s) da empresa		

Diante das divergências de metragem, da incompatibilidade entre as unidades de medida, da execução de metodologia divergente do edital (alvenaria estrutural) e de equívocos formais nos documentos, solicita-se diligências para manifestação acerca da aceitabilidade dos atestados.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia de Souza Zattar**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Heloise Alves Korn**, **Coordenador(a)**, em 04/11/2026, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31429401** e o código CRC **C216EF48**.